



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO III
Edital de Seleção – Monitorias/2018

O Chefe do Departamento de Computação e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Timóteo, Professor Rodrigo Gaiba de Oliveira torna público que, no período de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 a 12 (doze) de março de 2018, via formulário disponível na Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à (s) 10 vaga (s) de bolsa (s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s): **Programação de Computadores I e II; Algoritmos e Estrutura de Dados I e II; Arquitetura e Organização de Computadores I e II; Matemática Discreta e Métodos Numéricos Computacionais; Cálculo I; Cálculo II e Geometria Analítica e Álgebra Vetorial; Cálculo III e IV; Física I; Física II e Física Experimental I; Física III e Física Experimental II.**

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser encerradas em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento das inscrições e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita - peso: 50%.**
 - **Análise de Histórico - peso: 25%.**
 - **Entrevista - peso: 25%.**
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração máxima de 2 horas.
8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 3 (três) disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. Os contratos do Programa de Monitoria do ano de 2018 terão vigência no período de 27 de março de 2018 a 16 de dezembro de 2018, sendo pagas, desta forma, 9,5 bolsas. O valor da bolsa de monitoria será R\$350,00/mês.
10. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrições dos candidatos	26/02/2018 a 12/03/2018
Processo seletivo	14/03/2018 a 20/03/2018
Divulgação dos resultados	21/03/2018
Recurso do candidato	22/03/2018
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final	23/03/2017
Recepção de documentos dos monitores	Até 26/03/2018

Timóteo, 26 de fevereiro de 2018

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Chefe do Departamento de Computação e Construção Civil - DCCTIM
CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-733/16 de 14/07/2016